

**ATA DA 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

1 **LOCAL:** Sala de Reuniões do CES Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel
2 Rua Esteves Júnior, 160 - 8º Andar – Centro – Florianópolis/SC.

3

4 **DATA:** 03/08/2016

5

6 **HORÁRIO:** 14:00 horas

7

8 **PRESENTES**

9 **CONSELHEIROS TITULARES**

10 Alessandra Tagliari Caetano da Silva (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústrias e
11 Agricultura)

12 Bernard Van de Meene (Ass. de Aposentados e da Terceira Idade)

13 Braz Vieira (FEHOESC)

14 Canísio Isidoro Winkelmann (AHESC)

15 Cecília Alves de Lima (Ass./Mov. De Mulheres)

16 Cleia Clemente Aparecida Giosole (Ass. Moradores)

17 Cleusa Maria da Costa (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência)

18 Clóvis Thadeu Rabello Improta (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)

19 Daniele Soares Almeida (Trabalhadores Rurais)

20 Elsita Chorztenberger Andrade (Organizações Religiosas)

21 Emerson Antonio Brancher (Conselho Reg. Área da Saúde)

22 Fábio Gaudenzi de Faria (SES)

23 Geraldo Azzollini (COSEM/SC)

24 Hortência Salet Muller Tierling (Conselho Reg. Área da Saúde)

25 Jorge dos Passos Corrêa Cobra (Associações Profissionais Área da Saúde)

26 Jorge Luiz Putsch (Trabalhadores Urbanos)

27 Leandro Adriano de Barros (SES)

28 Nicolau de Almeida Neto (Trabalhadores Urbanos)

29 Pedro Cezar Peliser (FEHOSC)

30 Rui Martins Iwersen (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência)

31 Sérgio Murilo Rabelo (Trabalhadores Urbanos)

32 Tatiane Mecabô Cupello (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústrias e Agricultura)

33

34 **CONSELHEIROS SUPLENTE**

35 Clarinda da Luz Durigon (Ass. Moradores)

36 Francieli dos Santos (FEHOESC)

37 Helga Regina Bresciani (Conselho Reg. Área da Saúde)

38 Ieda Bernardina Vargas Ladewig (Trabalhadores Urbanos)

39 Xênio Marques Kremer (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)

40

41 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA**

42 Francine Iagher (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústria e Agricultura)

43 Heron Felício Pereira (SES)

44 Maria Conceição dos Santos (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência)

45 Nayana Setubal Bittencourt (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústrias e Agricultura)

46

47 **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

48 A 218ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde teve início às 14h15min,
49 sob a coordenação do Presidente, Jorge dos Passos Corrêa Cobra, com a presença dos
50 Conselheiros acima nominados.

51

52 **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**

53 Moção de Repúdio N° 01/Conselho Municipal de Saúde de Forquilha, referente à PEC
54 451/2014;

55 Ofício N° 070/2016/FAESC , o qual altera os membros suplentes do Conselho Estadual de
56 Saúde;

57 Ofício N° 0107/2016/CDH/MP/SC, o qual informa a impossibilidade de participação na
58 reunião de agosto do CES;

59 Ofício N° 083/2015/AMUCC, o qual solicita a substituição da suplente Rosângela de Brito
60 Mertes por Cleusa Maria da Costa;

61 Ofício N° 2960/2016/SUV/SES/SC, o qual disponibiliza a inscrição de Conselheiros para
62 participarem do evento: “Curso de Ações Básicas de Vigilância em Saúde do Trabalhador
63 para membros do Controle Social”;

64 Ofício N° 0603/2016/MS/SEAUD/SC, o qual encaminha cópias dos Relatórios de Visita
65 Técnica;

66 C.I.N° 539/2016/GEAUD, a qual encaminha o Relatório de Auditoria/DIPA do mês de junho
67 de 2016.

68

69 **ITEM I – ORDENAMENTO JURÍDICO DO CES (Participação da Ordem dos**
70 **Advogados do Brasil)**

71 O Presidente Jorge dos Passos Correa Cobra falou que a Senhora Janaina Deitos,
72 indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil, fará uma breve apresentação e, logo após, será
73 aberto aos Conselheiros para os questionamentos.

74 A Senhora Janaina Deitos sugeriu que fossem feitos primeiro os questionamentos e
75 depois os esclarecimentos.

76 O Conselheiro Braz Vieira perguntou qual o papel do Conselheiro Estadual nas CAFs
77 (Comissão de Avaliação e Fiscalização das Organizações Sociais). Falou que, por alguns
78 Conselheiros que participaram de CAFs estarem respondendo diligências e processo no
79 Tribunal de Contas, aconselha que enquanto não se esclareça o papel do Conselheiro dentro
80 das CAFs, o CES não indique ninguém para participar das Comissões.

81 Janaina Deitos explicou que, de acordo com a Lei que norteia a participação do
82 Controle Social nos Conselhos, é de responsabilidade dos Conselheiros participarem das
83 CAFs. Disse que o Conselho Estadual de Saúde é soberano para abrir mão de participar das
84 CAFs e que, em relação à responsabilização do Conselheiro, é importante que o CES saiba o
85 que fazer para defender o seu Conselheiro e auxiliá-lo nas CAFs.

86 O Conselheiro Nicolau de Almeida Neto lembrou que existe uma Resolução do CES
87 contrária a participação de Conselheiros nas CAFs, já que o Conselho não concorda com o
88 modelo de gestão por organizações sociais.

89 O Conselheiro Braz Vieira falou que nem todo Conselheiro Estadual é Servidor
90 Público e ele, como Prestador de Serviço, representando o CES, não se interessa em participar
91 das CAFs, justamente por conta da insegurança jurídica.

92 A representante da OAB ponderou que diante da fala do Conselheiro Nicolau de
93 Almeida Neto, é indicado que haja uma discussão entre os conselheiros de como o CES
94 auxiliará essas participações nas CAFs.

95 O Conselheiro Canísio Isidoro Winkelmann esclareceu que ele está respondendo um
96 processo do Tribunal de Contas do Estado por uma decisão nas CAFs e que o CES não é
97 contrário à indicação de Conselheiros representantes nas CAFs e sim às Organizações Sociais.
98 Falou que, na operacionalidade, o CES define Políticas Estaduais de Saúde e a CIB
99 (Comissão Intergestores Bipartite) faz distribuição e alocação de recursos, porém na prática o
100 CES decide uma coisa e a CIB outra totalmente diferente. Disse que antes havia um
101 entendimento que todas as decisões e deliberações da CIB teriam que ser referendadas pelo
102 Conselho, mas na prática, não funciona.

103 Janaina Deitos falou que a CIB nada mais é do que um fórum de pactuação entre
104 Estado e Municípios. Explicou que o Conselho é o Controle Social e não faz parte da estrutura
105 da gestão da Secretaria do Estado da Saúde, apesar de que tudo deva ser passado e
106 referendado pelo CES. Falou que deveria haver um representante do CES que participe da
107 CIB. E que aquilo que for pactuado deve ser referendado pelo CES, já que é um órgão
108 permanente e deliberativo e atua na formulação de estratégias no controle e execução de
109 Políticas de Saúde.

110 A Conselheira Cleia Clemente Aparecida Giosole falou que esta pauta veio de
111 encontro a um documento encaminhado ao CES pelo Conselho Municipal de Saúde de
112 Joinville, em razão do corte das cirurgias eletivas, pactuado na CIB. Perguntou qual o
113 encaminhamento quando as pactuações realizadas nas CIB, CIR e CIT não passarem pelos
114 conselhos de suas respectivas esferas.

115 A representante da OAB respondeu que os membros do CES devem acompanhar as
116 reuniões da CIB. Falou que não há nada, na esfera estadual, que não deve ser passado pelo
117 Pleno. E que os membros do CES devem ser informados das datas das reuniões da CIB e de
118 suas deliberações, requisitando, quando acharem necessário, esclarecimentos por parte da
119 CIB.

120 O Conselheiro Bernard Van de Meene falou que os conselheiros deveriam participar
121 da construção das finanças da Secretaria do Estado da Saúde, que vem pedindo que seja
122 apresentado a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), que deveria estar pronta em abril e foi
123 informado que ela ainda está sendo construída. Falou que os conselheiros deveriam participar
124 tanto da construção da LDO como do Orçamento para o próximo ano, porém nada disso
125 aconteceu, perguntou quais as providências cabíveis.

126 Janaina Deitos falou que o gestor deve zelar para que o CES participe de todas as
127 deliberações da Saúde e caso isso não ocorra, os conselheiros podem requisitar às áreas
128 responsáveis que venham ao pleno e prestem as informações necessárias.

129 O Conselheiro Bernard Van de Meene falou também que o CES tem que ter
130 autonomia financeira e dotação orçamentária, e que existe uma determinação para os
131 conselheiros que moram em outros Municípios recebam diárias, porém isso nunca aconteceu.

132 O Secretário Executivo do CES falou que, em relação às diárias, havia uma
133 dificuldade, pois não estava consignada em nenhuma Lei Estadual e que a lei do CES foi
134 alterada pela Lei 16535/2014, a qual preconiza que Conselheiros recebam passagem e diária
135 para exercer sua função. Falou que a Secretaria Executiva encaminhou o pedido de parecer à
136 COJUR, sobre o pagamento de diárias, a qual deu o parecer favorável, porém, pediu que se
137 esperasse, também, o parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE/SC.

138 O Conselheiro Clóvis Thadeu Rabello Improta falou que não está sendo obedecido o
139 que foi deliberado na Conferência Estadual de Saúde. Perguntou o que deve ser feito
140 juridicamente quando isso ocorre.

141 Janaina Deitos explicou que o Conselho deve chamar apoio da OAB e do MP, que o
142 controle social, através de suas entidades de representação tem acesso às informações e
143 deliberam sobre elas. Disse que o CES não pode atuar na esfera jurídica, porém na esfera
144 social pode, através de mobilizações e de tornar público essas discussões.

145 O Conselheiro Canísio Isidoro Winkelmann registrou a estranheza de o Ministério
146 Público de Santa Catarina não ter atendido de convite feito pelo CES de estar presente nesta
147 sessão para este debate tão importante, já que foi agendado com bastante antecedência.

148 O Presidente do CES agradeceu a participação de Janaina Deitos, representando a
149 OAB/SC, a qual se colocou à disposição sempre que o Conselho achar necessário.

150

151 **ITEM II – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE/2016 (Votação)**

152 A Conselheira Helga Regina Bresciani falou que ainda existem muitas dúvidas em
153 relação à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016 e que já solicitou à Gerência de
154 Planejamento da SES esclarecimentos. Ponderou que para ser colocado em votação, há a

155 necessidade de maior detalhamento da Prestação de Contas de maneira que os Conselheiros
156 possam entender.

157 O Conselheiro Canísio Isidoro Winkelmann destacou que é tecnicamente impossível
158 os Conselheiros avaliarem e consigam ter um conceito para votar a Prestação de Contas.
159 Falou que tem de haver uma apresentação para o MP, outra para a ALESC e outra ainda para
160 apresentar no CES, se não fica difícil formular algum questionamento.

161 O Presidente do CES, Jorge dos Passos Correa Cobra, sugeriu que deva se pautar uma
162 nova apresentação, com mais detalhes, para os Conselheiros se sentirem esclarecidos na hora
163 de votar.

164 A Conselheira Helga Regina Bresciani sugeriu, já que as áreas técnicas devem montar
165 seu relatório para a Prestação de Contas, que elas apresentem este Relatório para o Pleno.

166 A Conselheira Cleia Clemente Aparecida Giosole perguntou se ainda estão saindo do
167 Fundo Estadual de Saúde, recursos que não vão para Saúde.

168 O Conselheiro Bernard Van de Meene lembrou que no próximo mês de setembro é a
169 data limite para a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016.

170 O Presidente do CES, Jorge dos Passos Correa Cobra, sugeriu que a votação fosse
171 suspensa e perguntou qual o tempo necessário para os esclarecimentos. Falou que os
172 Conselheiros devem enviar à Secretaria Executiva do CES suas dúvidas, para serem
173 encaminhadas às áreas técnicas, e posteriormente devolvidas respondidas aos Conselheiros.

174 A Conselheira Helga Regina Bresciani pediu, em nome dos Conselheiros, que
175 apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre fosse apresentada por blocos, do que
176 foi previsto, quanto foi gasto pela Atenção Básica, quanto foi gasto com Estratégia de Saúde
177 da Família, quanto com Média e Alta Complexidade, assim por diante.

178 O Presidente do CES finalizou falando que será encaminhado, conforme a Conselheira
179 Helga Regina Bresciani solicitou, para que na próxima sessão, a Prestação de Contas seja
180 votada.

181

182 **ITEM III – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE**
183 **DO TRABALHADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEREST/SC (Parecer**
184 **da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES)**

185 O Presidente, Jorge dos Passos Correa Cobra passou a palavra ao Conselheiro Sérgio
186 Murilo Rabelo, que hoje de manhã, coordenou a reunião da CIST (Comissão Intersetorial de
187 Saúde do Trabalhador), onde o CEREST (Centro de Referência de Saúde do Trabalhador de
188 Santa Catarina) apresentou a sua Prestação de Contas de 2015. Falou que foi feito um Parecer,
189 pela Comissão, para apresentar ao Pleno.

190 O Conselheiro Sérgio Murilo Rabelo falou que a técnica Regina, da Vigilância
191 Sanitária, que fez a apresentação, estava de férias e só retornou a pedido da CIST, por essa
192 razão, não pode comparecer à reunião do CES. Falou que a apresentação feita de manhã será
193 encaminhada pela Secretaria Executiva a todos Conselheiros. E fez a leitura do Parecer
194 elaborado pela comissão, que segue abaixo:

195

196

PARECER

197 *Considerando a Lei Orgânica da Saúde 8080/90, a Lei 8142/91 que dispõe sobre a*
198 *participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, a Portaria da Rede*
199 *Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador - RENAST nº 2728/09, onde o controle social é*
200 *uma das premissas da política de saúde do trabalhador;*

201 *Considerando as deliberações da 13ª Conferência Nacional de Saúde, em especial os*
202 *itens 25 e 30 do Eixo III que indicam o fortalecimento do Controle Social na Saúde do*
203 *Trabalhador;*

204 *Considerando o Regimento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador,*

205 *A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador aprova, sem ressalvas, a*
206 *Prestação de Contas de 2015 do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador do Estado*
207 *de Santa Catarina – CEREST/SC.*

208 O Presidente do CES colocou em votação o Parecer da Comissão, referente à
209 Prestação de Contas do CEREST/SC, o qual foi aprovado por unanimidade.

210

211 **RELATO DAS COMISSÕES**

212 O Conselheiro Fábio Gaudenzi de Faria apresentou o Parecer da Comissão de
213 Vigilância em Saúde, a respeito do Projeto de Lei/0005.6/2016, que trata da obrigatoriedade
214 na marcação de exames e consultas para pessoas com mais de 65 anos nas Unidades de Saúde
215 Públicas pertencentes ao Governo do Estado de Santa Catarina, como segue:

216 *Parecer Comissão de Vigilância em Saúde*

217 *PL./0005.6/2016*

218 *Reunião em 16/06/16 – 14h*

219 *A Comissão de Vigilância em Saúde, reunida no dia 16/06/16, às 14:00H, na sala de*
220 *reuniões do CES, após analisar o teor do PL./0005.6/2016, que trata sobre a obrigatoriedade*
221 *na marcação de exames e consultas para pessoas com mais de 65 anos nas Unidades de*
222 *Saúde Públicas pertencentes ao Governo do Estado de Santa Catarina, tece as seguintes*
223 *considerações:*

- 224 • *A política nacional do idoso (PNI), Lei nº8. 842, de 4 de janeiro de*
225 *1994, e o estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003,*
226 *definem como Idoso pessoa com 60 anos ou mais, sendo que o PL trata*
227 *como idoso as pessoas com mais de 65 anos apenas.*
- 228 • *O arcabouço legal do SUS precisa ser respeitado, tendo em vista que a*
229 *Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 7º, inciso IV que*
230 *traz como princípio a “igualdade de assistência à saúde, sem*
231 *preconceitos ou privilégios de qualquer espécie”. Ressaltamos que*
232 *merece prioridade em saúde pública o problema que apresenta maior*
233 *sofrimento e maior percentual de risco, segundo classificações*
234 *técnicas, nas quais a idade já se faz presente, quando for pertinente.*
- 235 • *O PL dispõe sobre a mudança de procedimentos apenas nas unidades*
236 *próprias da SES, sendo que a grande maioria dos atendimentos*
237 *realizados pelo SUS em nosso Estado ocorrem em serviços de saúde*
238 *municipais ou contratualizados, os quais estariam fora do escopo da*
239 *Lei.*
- 240 • *A proposta é inadequada no que diz respeito a sua constitucionalidade,*
241 *visto que incide em vício de origem, por impor a adoção de prática e*
242 *empenhamento de recursos cuja competência de gestão é do executivo,*
243 *conforme estabelece o artigo 4º do PL, sem informar adequadamente a*
244 *origem dos mesmos, tendo em vista que fala em suplementação de*
245 *recursos, porém não especifica a fonte.*

246 *Diante do exposto, sugerimos ao Conselho Estadual de Saúde que emita documento*
247 *contrário ao referido Projeto de Lei.*

248 O Presidente, Jorge dos Passos Correa Cobra, colocou em votação o Parecer acima,
249 que foi aprovado por unanimidade, e será encaminhado à ALESC.

250

251 **ITEM V - DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

252 O Presidente do CES falou que para o item Prestação de Contas do 1 Quadrimestre de
253 2016 será disponibilizado metade do tempo da reunião de setembro. O outro item, sugerido
254 pela vice-presidente Cleia Clemente Aparecida Giosole, é a Capacitação de Conselheiros
255 Estaduais de Saúde, com a participação da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

256 O Conselheiro Rui Martins Iwersen falou que, desde 2007, o Ministério da Saúde
257 preconiza que os Estados e Municípios organizem sua Política Municipal e Estadual de Saúde

258 Ambiental. Solicitou que este assunto seja discutido e apresentado na próxima reunião, todos
259 conselheiros presentes concordaram.

260 Após as sugestões, a pauta para próxima sessão ficou assim definida:

261 Item 1 – Prestação de Contas do 1 Quadrimestre de 2016;

262 Item 2 – Capacitação de Conselheiros Estaduais de Saúde;

263 Item 3 – Política Estadual de Saúde Ambiental.

264 A Conselheira Elsita Chorztenberger Andrade sugeriu que fosse encaminhado
265 novamente o pedido ao Ministério Público de Santa Catarina para pautar Ordenamento
266 Jurídico. Foi proposto, pelo Presidente do CES que esta sugestão fosse pauta da sessão de
267 outubro. Todos concordaram.

268

269 **INFORMES**

270 A Conselheira Hortência Salet Muller Tierling leu a carta do Conselho Nacional de
271 Saúde, encaminhada aos Conselheiros, que trata da Reativação da Frente Catarinense em
272 Defesa do SUS e falou que esta prevista uma atividade conjunta desta Frente com a Comissão
273 de Saúde da ALESC.

274 A Conselheira Clarina da Luz Durigon falou que participou da Reunião da
275 Coordenação da Plenária Nacional, em Brasília, nos dias 5 e 6 de julho, que teve como pauta
276 a XX Plenária Nacional, marcada para o dia 24 e 25 de agosto. Lembrou que foram
277 disponibilizadas 4 vagas aos Conselheiros Estaduais de Saúde de SC.

278 A Conselheira Cleia Clemente Aparecida Giosole informou que na Reunião do dia 5 e
279 6 de julho, em Brasília, foi falado do Qualiconselhos e da capacitação dos 27 Conselhos.
280 Disse que a Fundação Getúlio Vargas quer que os Conselhos Estaduais de Saúde estejam mais
281 presentes com os responsáveis pelo Qualiconselhos, para a partir disso, criar um fórum de
282 discussão para melhorar ainda mais a capacitação de conselheiros. Em relação ao Programa
283 de Inclusão Digital – PID, falou que será reativado e que os Conselhos Estaduais de Saúde
284 terão que fazer um mapeamento de como está a situação do PID junto aos Conselhos
285 Municipais de Saúde. Lembrou que, em 2017, ocorrerá 2 Conferências de Saúde, a de
286 Vigilância em Saúde e a da Mulher. Falou que a Comissão de Financiamento do Conselho
287 Nacional de Saúde – COFIN reunirá a Região Sul para fazer a Capacitação, não só dos
288 Conselhos Estaduais de Saúde, mas também as Comissões dos Conselhos Municipais de
289 Saúde, que tratam do financiamento da Saúde.

290 O Conselheiro Bernard Van de Meene informou que, em relação à Comissão de
291 Acompanhamento Orçamentário, está esperando que seja enviado o Projeto da Lei de
292 Diretrizes Orçamentária da Saúde, para ser marcada a reunião dessa Comissão, no dia
293 14/09/16, por volta das 10 horas. Disse que espera que este material seja encaminhado antes da
294 reunião, para análise.

295 O Conselheiro Geraldo Azzollini pediu que, em relação ao Projeto de Emenda
296 Constitucional (PEC) 241, sejam unidos esforços para combatê-la, já que trata da
297 desvinculação da arrecadação de impostos à Saúde e Educação por 20 anos. Destacou que
298 mesmo que a arrecadação aumente não haverá repasse a essas áreas. Lembrou, também, da
299 Moção de Repúdio do Conselho Municipal de Chapecó à PEC 251, lida pelo Secretário
300 Executivo.

301 O Conselheiro Rui Martins Iwersen informou que veiculação do programa *A Voz do*
302 *Brasil* está para ser alterada. Falou que, considerando que o SUS gasta 5 bilhões com
303 medicação por ano, inclusive com fraldas, protetores, etc, foi editada uma Resolução que diz
304 que juízes vão receber assessoria de Profissionais de Saúde sobre procedimento de medicação
305 por ordem judicial. Falou que esse é um tema de extrema importância.

306 Nada mais havendo a tratar, a Presidência da sessão deu-a por encerrada, da qual a
307 Secretaria do CES/SC lavrou a presente Ata.

308

Florianópolis, 03 de agosto de 2016.